

1 **ATA DA 374ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-PR REALIZADA EM**  
2 **06 DE MAIO DE 2022.**

3 Ata da 374ª Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de Enfermagem  
4 do Paraná – COREN/PR, realizada no sexto dia do mês de maio, com início às 09:00h, na  
5 Sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro de Loyola, 74 – Curitiba – Paraná. I)  
6 **ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** I) A Presidente Rita Franz procedeu à  
7 abertura da presente reunião de Diretoria verificando o quórum suficiente para o início das  
8 atividades, com a presença do Diretor Eduardo José Truppel e da Conselheira Gleyce  
9 Cristina dos Santos Prehs. Presente ainda na reunião Rosângela Fernandes França –  
10 Chefe de Gabinete e Maria Cristina Casa da Natividade – Secretária Executiva. II)  
11 **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA 373ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA** – Após  
12 leitura prévia a ata foi aprovada por unanimidade; III) **APRECIÇÃO e APROVAÇÃO:** a)  
13 Pad 407/2022 – Abertura de cargos Para o Concurso Público; b) Proposta De Locação  
14 De Sala No Sindicato Dos Servidores Municipais De Ponta Grossa – Abertura De  
15 Subseção; c) Memorando 024/2022 – Coordenação Administrativa – Solicitação De Curso  
16 Licitação; d) Acordo Coletivo – Resposta ao Sindifisc; e) PAD 093/2022 - Reformulação  
17 005/2022; f) PAD 057/2022 – Venda Do Coren Móvel; g) PAD 423/2022 – Reformulação  
18 Para Incorporar Ao Orçamento Os Valores Relativos Aos Convênios Firmados Com O  
19 Cofen – Luiz; Pauta aprovada. **PAUTA DO DIA:** a) Com a presença do Procurador Geral  
20 – Dr. Rafael Munhoz Fernandes, a Presidente explica que na última ROD foi solicitado o  
21 chamamento dos 4 auxiliares administrativos do concurso público de 2018, 1 vaga de  
22 substituição ao empregado Marcos Nazário e 3 novos empregados, então a palavra é  
23 passada ao Dr. Rafael que explica também que é necessário a criação de 3 vagas dentro  
24 do quadro de funcionários efetivos do Coren, e que esta decisão precisa ser aprovada em  
25 Plenário, segundo o artigo 95 do Regimento Interno do Coren/PR, pois a criação de cargos  
26 efetivos é de competência do Plenário. Em seguida os conselheiros votam e aprovam o  
27 envio da matéria para a ROP. Ainda com a palavra, e aproveitando o assunto de gestão  
28 de pessoas, a Presidente questiona ao procurador sobre as medidas que devem ser  
29 tomadas nos casos de aposentadoria, aposentadoria compulsória e substituição de  
30 empregados efetivos, perguntando sobre a CLT e os casos existentes no Coren/PR. O  
31 Procurador informa que já está em contato com a gestora de RH interina, para que ela  
32 apresente parecer sobre o caso e orienta para que seja aguardado o fim do processo para  
33 tomada de decisão. A conselheira Gleyce também pontua que existem casos de  
34 empregados com doenças graves que não estão sendo acompanhados pelo RH, e a  
35 presidente determina à secretaria executiva que encaminhe memorando para o  
36 departamento com as seguintes solicitações: 1- Término do parecer sobre a aposentadoria  
37 x encerramento da carreira de empregados públicos; 2- Realização de exame periódico  
38 para empregada, com solicitação de laudo neurológico para acompanhamento; Em  
39 seguida a presidente questiona o andamento do processo da contratação dos  
40 terceirizados e é informada que está com o RH para andamento, sendo a equipe de  
41 planejamento alterada para as seguintes pessoas: Luiz Schiminsky, Simone Bortolozzi e  
42 Luka Santiago. Ainda é comentado sobre a pesquisa sobre o interesse dos empregados  
43 em mudar-se para Foz do Iguaçu e que houveram 2 auxiliares administrativos  
44 interessados, e nenhum fiscal. Dr. Rafael discorre sobre a mudança dos empregados

6  
RSJ  
JK

45 públicos e quais as obrigações do Coren/PR, e a presidente solicita à Chefia de Gabinete  
46 que informe ao RH a autorização da diretoria que os dois empregados sejam  
47 contemplados e verifique os trâmites. b) Em seguida, dando continuidade à reunião, a  
48 Presidente relembra aos demais que na última reunião o Coren estava aguardando a  
49 proposta do Sindicato dos Servidores de Ponta Grossa quanto à locação do espaço para  
50 a instalação da Subseção Ponta Grossa, informa então que a proposta foi recebida e  
51 informa o valor e todos os itens inclusos neste valor, os conselheiros discutem e ponderam  
52 que seria uma opção rápida, mas que a compra do imóvel próprio traz mais segurança ao  
53 inscrito e ganho de patrimônio ao Coren/PR. Em seguida votam e decidem prosseguir com  
54 a compra do Imóvel para a instalação da Subseção Ponta Grossa. A presidente solicita  
55 também que seja informado ao Sindiserv, o recebimento da proposta e que seguirá para  
56 decisão da diretoria. c) em seguida a presidente informa que foi recebido do Coordenador  
57 administrativo a solicitação para que a coordenação de Licitação participe de seminário  
58 para a atualização dos conhecimentos devido a mudança na lei de Licitação. Informa que  
59 o seminário será em Curitiba, de 9 a 11 de maio e que o investimento será de cerca de  
60 R\$3900,00 reais. Os conselheiros discutem e é pontuado o pouco tempo para a realização  
61 de inscrição, e também que por ser em Curitiba, não é necessário pagar despesas de  
62 deslocamento à coordenadora. Após a discussão, os conselheiros aprovam a participação  
63 no seminário e é solicitado à secretaria que informe urgentemente ao Coordenador para  
64 providencias; d) Em seguida, ainda com a presença do Procurador Geral, é discutida a  
65 resposta ao Sindifisc, referente ao Acordo Coletivo de trabalho 2022/2023 dos  
66 empregados do Coren/PR. A Presidente pede à Conselheira Gleyce que informe sobre a  
67 negociação e em seguida é discutida a resposta recebida do Sindicato e a minuta da  
68 resposta do Conselho, onde é decidido manter todas as propostas já enviadas  
69 anteriormente, e são rediscutidas uma a uma as solicitações do Sindicato, pontuando que  
70 uma das reivindicações é o fracionamento de férias, onde a presidente informa que a  
71 decisão foi tomada quando da criação dos manuais de RH, pois havia muitos empregados  
72 com saldos de férias no início da gestão, e questiona a chefia de gabinete como está o  
73 encerramento destes saldos, a chefe de gabinete – Sra. Rosangela França, informa que  
74 apenas a gestora do RH tem saldos, mas que já está definida a finalização destes saldo  
75 até 17/06. Os conselheiros votam e a minuta da resposta é aprovada, sendo solicitado o  
76 envio ao Sindicato. A presidente solicita que o assunto seja incluído na pauta da ROP para  
77 ciência da Plenária; e) em seguida a presidente passa a apresentar o processo  
78 Administrativo 93/2022, que trata da reformulação orçamentária 005/2022, em seguida  
79 explica quais contas serão suplementadas e os valores e comenta que vê com  
80 preocupação o fato de todos os meses termos suplementações para aprovar. Após  
81 discussão da diretoria, a reformulação 005/2022 é aprovada pela diretoria, devendo agora  
82 ser apresentada e aprovada pelo Plenário; f) em seguida, o Procurador Geral é novamente  
83 convidado a participar da ROD, onde é questionado sobre a venda do Coren Móvel. O Dr.  
84 Rafael explica então seu parecer e orienta como o processo deve prosseguir. Orienta os  
85 diretores sobre o passo a passo, a modificação da comissão, a classificação e avaliação  
86 do bem, a contratação do leiloeiro e etc. Informa também que é necessário fazer um  
87 credenciamento do leiloeiro e que este processo é feito pelo departamento de licitação  
88 mediante pedido da comissão e que a avaliação e credenciamento podem andar juntos

RS  
gk



# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

89 para acelerar o processo. Informa ainda que o credenciamento não tem custo para o  
90 Coren/PR e que o pagamento do leiloeiro é feito pelo comprador do bem leilado. Em  
91 seguida a diretoria determina a alteração da comissão que passará a ser: Paulo Souza -  
92 Coordenador, Riciane e Jean e a presidente solicita ao Dr. Rafael que oriente a comissão  
93 para o andamento das atividades; g) referente ao processo PAD 423/2022 – Reformulação  
94 Para Incorporar Ao Orçamento Os Valores Relativos Aos Convênios Firmados Com O  
95 Cofen , a presidente solicita a presença do Coordenador Administrativo Luiz Antônio  
96 Schiminsky para que explique aos diretores este item, em seguida passa a palavra à ele  
97 que explica que é necessário incorporar ao orçamento os valores recebidos do Cofen  
98 para a realização dos eventos, uma vez que não tínhamos no orçamento feito no final de  
99 2021 a previsão destas receitas. Também explica que cada despesa prevista no projeto  
100 deve ser gasto integralmente, não sendo possível usar o valor previsto para uma despesa,  
101 no pagamento de outra, exemplificando com o espaço para o prêmio protagonistas, que  
102 no projeto era previsto gastar 10 mil, e o valor do espaço é 18 mil, a diferença deve ser  
103 paga com recursos do Coren/PR e não com dinheiro proveniente deste convênio. Após  
104 perguntas e esclarecimentos de dúvidas, os diretores votam e aprovam a reformulação  
105 apresentada no Processo Administrativo 423/2022, encaminhando o mesmo para  
106 aprovação do Plenário. Nada mais havendo a tratar, a ROD foi encerrada às 12h42min,  
107 de 06 de maio de 2022, sendo lavrada a presente de ata, lida e aprovada, que segue  
108 assinada pela Presidente, Secretário e Tesoureira.

110  
111  
112 **RITA SANDRA FRANZ**  
113 Presidente  
114 Coren/PR 63.374

115  
116 **EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
117 Secretário  
118 Coren/PR 281.178

119  
120 **GLEYCE CRISTINA DOS SANTOS PREHS**  
Tesoureira  
Coren/PR nº 1.116.936